

## RESOLUÇÃO Nº 17/2017

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM CONGRESSO QUE ESPECÍFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Aloísio Lehmen, Donato Lauschner, Gilberto Lunkes, Gustavo Lawisch, Inácio Thomas, Leonardo Antonio Vogt, Loivo Francisco Zoz e Marlei Giehl Bieger, bem como a Servidora Luciane Skrsypcsak Kist para participar do Congresso Estadual de Vereadores 2017, promovido pela UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) a realizar-se nos dias 06, 07 e 08 de dezembro do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a cada participante, com amparo na Resolução nº 09/2017.

Art. 3º As despesas com diárias, inscrições e transporte correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 29 de novembro de 2017.

ARNO MÜLLER  
Presidente